



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Mensagem nº. 049/2014



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Protocolo Nº
1400/2014

Data: 11/12/2014

Hora: 13:28:00

Remetente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assunto: Em anexo projeto de lei complementar nº 13,
Dá nova redação aos § 4º e § 5º do art 2º da
Le complementar nº 151, de 24 de Dezembro de
(dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município)

Cordeirópolis, 09 de dezembro de 2014.



**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Tem a presente, o objetivo de submeter ao crivo abalizador dessa **Colenda Edilidade**, através de seus exponenciais Legisladores Municipais, o incluso Projeto de Lei, que da nova redação aos § 4º e § 5º, do artigo 2º, e insere parágrafo único no artigo 10, da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009 (*dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências*), conforme especifica.

A medida é necessária em vista da necessidade de-se dar nova redação ao § 4º e § 5º, do artigo 2º, da **Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009**, para a inclusão na “Zona 04” o **Jardim Residencial Santa Rita** e o **Residencial Portal das Torres**, e na “Zona 05”, o **Jardim Cordeiro II; Jardim Residencial Lise**; e, **Jardim São Luiz**; no Cadastro Imobiliário do Município de Cordeirópolis.

A alteração proposta com a inclusão do parágrafo único no artigo 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, visa definir a forma de cálculo da taxa de serviços urbanos de imóveis industriais no município de Cordeirópolis.

Portanto, o **Poder Executivo**, fica no aguardo da aprovação desta propositura de Lei Complementar, para tomar-se as providencias que se fizerem necessárias.

O projeto de Lei complementar por si só, é auto-explicativo, contudo, colocamos nosso corpo técnico e jurídico à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.





CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº 049/2014



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antônio Thirion"

continuação



fls. 02

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os **Nobres Edis** haverão emprestar o indispensável apoio.

Indispensável é pois, Sr. **Presidente**, a convocação dos **Nobres Vereadores** para deliberarem sobre o Projeto com a urgência necessária, tudo de conformidade com o **"artigo 53"**, da **Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC**.

Certo de que **Vossa Excelêcia** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judicosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e nimio apreço.


Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Exmo Senhor
JOSÉ GERALDO BOTION
M.D Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis





CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Projeto de Lei Complementar nº 13 de 09 de dezembro de 2014.



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"



Da nova redação aos § 4º e § 5º do artigo 2º, e insere parágrafo único no artigo 10, da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009 (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências), conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º – Os § 4º e § 5º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"§ 4º - Como “**Zona 04**”: ficam compreendidas as **Vilas**: Barbosa; Pereira; Nossa Senhora Aparecida; Primavera; Pinheiros; São José; e, Olympia, **Jardins**: Planalto; Juventude; José Corte; Bela Vista; Paraíso; Paraty; e, Famboyant, **Jardim Residencial**: Santa Rita, **Residencial**: Portal das Torres, (áreas contínuas confrontando com a Rua Manoel Beraldo); **Conjuntos Habitacionais**: Bela Vista e Ângelo Betin; **Conjuntos Residenciais**: São José I e São José II; Desmembramento Santo Mendes, Distrito Industrial Flamínio de Freitas Levy, e a Colônia da FEPASA (situada na Avenida Vereador Vilson Diório) e imóveis limítrofes.

"§ 5º - Como “**Zona 05**”: ficam compreendidos os **Jardins**: Progresso”; Cordeiro; Cordeiro II; São Luiz; Residencial São Francisco; Residencial Lise; e; Residencial Eldorado e **Conjunto Habitacional**: “Santa Luzia.”

Art. 2º – Inclui o parágrafo único no artigo 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009.

"Art. 10 -

Parágrafo Único – Para cálculo da taxa de serviços urbanos de imóveis industriais será considerada exclusivamente a área de construção da administração da empresa.”

F continua





CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antônio Thirion"

P.L.C nº /2014

continuação

fls. 02

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de dezembro de 2014,
116 do Distrito e 67 do Município.


Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis





Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei Complementar nº 151
de 24 de dezembro de 2009



**Dispõe sobre a correção dos valores venais
dos imóveis urbanos do município e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo,

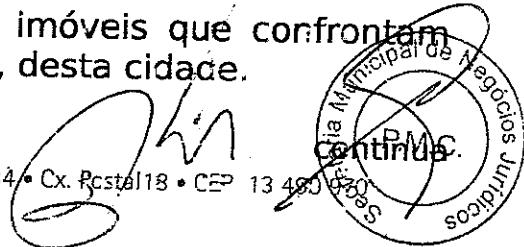
FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Os valores venais dos imóveis urbanos e cadastrados
sob a competência tributária do Município serão calculados com base
nos dados fornecidos pelo cadastro imobiliário urbano, de
conformidade com as Tabelas de Valores constantes desta Lei
Complementar e servirão de base de cálculo para os tributos que sobre
eles incidirem.

Art. 2º - O valor venal do terreno será apurado segundo a sua
localização, através da multiplicação de sua área pelo valor unitário do
metro quadrado constante da seguinte tabela:

VALOR DE TERRENO SEGUNDO A SUA LOCALIZAÇÃO	POR M²
a - terreno situado na zona 01	R\$ 300,00
b - terreno situado na zona 02	R\$ 250,00
c - terreno situado na zona 03	R\$ 120,00
d - terreno situado na zona 04	R\$ 80,00
e - terreno situado na zona 05	R\$ 60,00
f - terreno situado no Distrito Industrial I	R\$ 15,00
g - terreno situado no Distrito Industrial II	R\$ 20,00
h - lotes (Chacrinhas da Quadra T Loteamento Municipal)	R\$ 20,00
i - terreno situado fora do perímetro urbano, sujeito a tributação Municipal não enquadrada nas situações acima definidas.	R\$ 8,00
j - terrenos ou glebas situados no perímetro urbano, sujeito à tributação municipal, não enquadrado nas situações acima definidas.	R\$ 15,00

§ 1º - Entende-se por “**Zona 01**”, os imóveis que confrontam
com a Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, desta cidade.





Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei Complementar nº 151/2009

continuação

fls. 02

§ 2º - Compreende-se por “**Zona 02**”: o início da Rua Toledo Barros até a Rua Sete de Setembro; por esta, até a Rua Guilherme Krauter; por esta, até a Avenida Presidente Vargas; e por esta, até a Rua Toledo Barros, fechando o perímetro, excluído os imóveis que confrontam com a Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, definida como “**Zona 01**”.

§ 3º - Entende-se como “**Zona 03**”: as Vilas Santo Antonio, Botion; Nova Brasília; Palmeiras; e, Lídia; os Jardins: Jafet, Módolo, São Paulo e Residencial Florença; Desmembramentos: Odécio Roland e Leandro Boteon; o restante da cidade; excetuando-se as Vilas definidas a seguir como “**Zona 04**” e “**Zona 05**”.

§ 4º - Como “**Zona 04**”: ficam compreendidas as Vilas: Barbosa, Pereira, Nossa Senhora Aparecida, Primavera, Pinheiros, São José e Olympia; Jardins: Planalto, Juventude, José Corte, Bela Vista, Paraíso, Paraty e Flamboyant (áreas contínuas confrontando com a Rua Manoel Beraldo); Conjuntos Habitacionais: Bela Vista e Ângelo Betin; Conjuntos Residenciais: São José I e São José II; Desmembramento Santo Mendes, Distrito Industrial Flamínio de Freitas Levy, e a Colônia da FEPASA (situada na Avenida Vereador Vilson Diório) e imóveis limítrofes.

§ 5º - Como “**Zona 05**” fica definida: Loteamento Municipal “Jardim Progresso”; Jardins: Cordeiro e Residencial Eldorado; o Conjunto Habitacional “Santa Luzia” e Jardim São Francisco.

Art. 3º - O valor venal dos lotes (“chacrinhas”), localizados na Quadra T - Loteamento Municipal, com profundidade superior a 35,00 m lineares, será calculado conforme dispõe a letra “h” da tabela constante do “caput” do artigo 2º desta Lei.

Parágrafo Único - Os lotes (“chacrinhas”) da Quadra T - Loteamento Municipal, que foram parcelados e cujos terrenos apresentam uma profundidade inferior a 35,00 m lineares serão tributados normalmente de acordo com os critérios estabelecidos para a Zona de sua localização.

Art. 4º - As glebas de terras de loteamentos em fase de execução das obras de infra estrutura terão o valor venal de R\$ 20,00 (vinte reais) o metro quadrado.

Art. 5º - O valor venal das construções situadas nas zonas e áreas de terras mencionadas nesta Lei Complementar será calculado de conformidade com a tabela estabelecida pelo seu artigo 6º.





Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei Complementar nº 151/2009

continuação

Parágrafo Único - As situações específicas de desvalorização de área poderão ter o valor do lançamento revisto com redução de até 80%, mediante parecer da Comissão de Valores Imobiliários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, a ser instituída através de Decreto.

Art. 6º - O valor venal da Construção ou Edificação será apurado de conformidade com a seguinte tabela:

I. DEFINIÇÃO DA CATEGORIA SEGUNDO A ÁREA CONSTRUÍDA	
a. PRÉDIOS RESIDENCIAIS	
1) MODESTA:	até 80,00 m ² ;
2) NORMAL:	com mais de 80,00 m ² até 150,00 m ² ;
3) SUPERIOR:	com mais de 150,00 m ² ;
b. COMÉRCIO/SERVIÇOS	quando se tratar de casas comerciais: qualquer metragem (área).
c. INDÚSTRIAS	edificações para fins industriais: qualquer metragem (área).
II. VALOR POR M ² SEGUNDO A CATEGORIA	
a) MODESTA	R\$ 195,55
b) NORMAL	R\$ 264,26
c) SUPERIOR	R\$ 336,06
d) COMÉRCIO/SERVIÇOS	R\$ 264,26
e) INDÚSTRIAS	R\$ 98,06
f) EDÍCULA/PORÃO	R\$ 91,69

Parágrafo Único - Determinada a categoria da construção, multiplica-se o valor monetário encontrado por metro quadrado, pela área da edificação.

Art. 7º - O valor encontrado da construção soma-se com o valor calculado do terreno, resultando no valor venal do imóvel para efeitos tributários.

Art. 8º - O imposto predial e territorial urbano será cobrado com a seguinte alíquota:

I - 0,50 % (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel edificado.

II - 2,0% (dois por cento) sobre o valor venal do imóvel não edificado.

Art. 9º - A Taxa de Serviços Urbanos tem como fato gerador à prestação pela Prefeitura da remoção do lixo domiciliar e será cobrada por metro quadrado de área construída.





Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei Complementar nº 151/2009

continuação

Parágrafo Único - Para o próximo exercício à Taxa de Serviços Urbanos relativa à remoção do lixo domiciliar será cobrada a razão de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos).



fls. 04

Art. 10 - O lançamento e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Serviços Urbanos serão feitos conjuntamente, e sua arrecadação efetuar-se-á em 10 (dez) parcelas, de acordo com os vencimentos apostos em seus avisos de lançamento.

Art. 11 - Fica autorizado o **Poder Executivo** conceder um desconto de até 10% (dez por cento), sobre o valor total ançado, para os contribuintes que quitarem de uma única vez, por ocasião do vencimento da primeira parcela, todas as parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Serviços Urbanos.

Art. 12 - Fica autorizado o **Poder Executivo** atualizar anualmente os valores constantes da presente Lei de acordo com um dos índices de preços permitidos em Lei Federal, mediante Decreto do Executivo Municipal.

Art. 13 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação servindo de base para lançamento dos tributos para o exercício de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial no que for contrária às Leis Complementares 055/98 e 95/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 24 de dezembro de 2009, 111 ao Distrito e 62 do Município.

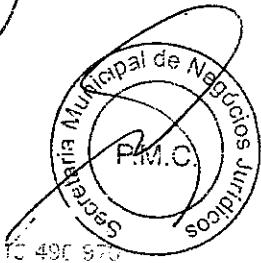
CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 24 de dezembro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Publicado no Jornal Oficial do Município

Diário Oficial Francisco Orsi, nº 35 - Fone: 19 3556.9900 • Fax: 19 3556.9934 • Cx. Postal 118 • CEP: 15.490-970





instituto brasileiro de
administração municipal

Protocolo Nº
1410/2014



PARECER

Nº 3438/2014¹

- PL – Poder Legislativo. Projeto de Lei do Executivo que altera lei anterior. Considerações.

CONSULTA:

Consulta uma Câmara sobre o Projeto de Lei, recebido do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 151/09, que trata dos valores venais dos imóveis urbanos e da taxa de serviços urbanos.

RESPOSTA:

O Projeto de Lei limita-se a incluir, na delimitação das zonas urbanas, para efeito de tributação, novos conjuntos residenciais. E, além disso, define a forma de cálculo da taxa de serviços urbanos quanto aos imóveis de uso industrial.

O Projeto de Lei apenas complementa a relação das áreas sujeitas à tributação do IPTU, sem alterar valores ou alíquotas. E especifica critério de incidência da taxa de serviços urbanos aplicável aos imóveis industriais.

Não foi possível identificar se as alterações pretendidas representam apenas a inclusão dos conjuntos para fins de tributação ou se o perímetro urbano está sendo aumentado.

Neste último caso, deve-se observar o procedimento do artigo 42-B do Estatuto da Cidade para alteração de perímetro urbano:

Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão

¹PARECER SOLICITADO POR PAULO CÉSAR TAMIAZO, DIRETOR GERAL - CÂMARA MUNICIPAL (CORDEIRÓPOLIS-SP)



instituto brasileiro de
administração municipal



Por fim, esclarecemos que em não se tratando de hipótese de aumento de perímetro urbano, o Projeto de Lei atende aos critérios de legalidade e merece ser aprovado.

É o parecer, s.m.j.

Affonso de Aragão Peixoto Fortuna
Consultor Técnico

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.



CONSULTA/6896/2014/DDR

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Sr. Paulo César Tamiazo

Administração Municipal – Projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 151/09, que “dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências” – Alteração no ordenamento territorial e/ou delimitação da zona urbana – Competência legislativa municipal – Organização do zoneamento urbano – Iniciativa privativa do Prefeito Municipal – Precedentes do Tribunal de Justiça paulista – Considerações.

CONSULTA:

Trata-se da análise, sob os aspectos da iniciativa e da competência, de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 151/09, que dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências. A alteração se refere à organização do zoneamento urbano.

ANÁLISE JURÍDICA:

Diante do que nos foi proposto, considerando que a alteração em questão altera a delimitação urbana do Município, temos a considerar, inicialmente, que o presente projeto de lei não padece de vício de constitucionalidade material, na medida em que o inc. VIII do art. 30 da Constituição da República outorga



competência aos Municípios para promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, no qual estão compreendidas as regras sobre a delimitação da zona urbana ou sua expansão, bem como do perímetro urbano.

Acrescente-se, ademais, que a iniciativa para apresentação do referido projeto de lei ao Parlamento deve partir, de fato, do Poder Executivo, haja vista que a estrutura administrativa necessária para planejar o adequado uso e ocupação do solo municipal encontra-se vinculada ao referido poder.

Corroborando a nossa assertiva, já manifestou o Eg. Tribunal de Justiça de São Paulo a respeito:

“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei complementar municipal que exclui os imóveis construídos há mais de cinco anos da incidência de outra lei que versa sobre a regularização de imóveis clandestinos ou irregulares existentes no Município. Iniciativa legislativa. Usurpação da competência do Chefe do Executivo, a quem compete a gestão administrativa. Vício de iniciativa. Ação julgada procedente” (ADIn. nº 0496507-12.2010.8.26.0000).

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei Complementar nº 210 de 20 de abril de 2.011, do Município de Cravinhos, que altera a Lei Complementar nº 192/2010, do mesmo Município, e dispõe sobre a regularização de construções e reformas de imóveis no Município de Cravinhos e dá outras providências - Violação do princípio da separação dos poderes - Configuração de ato de gestão administrativa - Invasão de competência do poder executivo - Inexistência de estudo e planejamento prévio - Participação das comunidades interessadas - Inocorrência - Violação dos arts. 5º, caput, 144, 180, I e II da Constituição do Estado de São Paulo - Ação Procedente” (ADIn. nº 012*042-36.2011.8.26.0000) (destaque do original).

Diante do exposto, não vislumbramos vício de constitucionalidade material e formal no projeto de lei trazido à colação na presente consulta, de modo que não há ônus oponível à sua apreciação e, se for o caso, aprovação pelo Plenário camerale.



Essas são, por fim, as considerações a serem feitas a respeito da presente consulta, sem embargo de outros entendimentos em sentido contrário, para com os quais manifestamos, desde já, o nosso respeito.

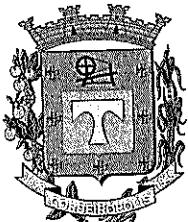
São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

Elaboração:

Daniela Diederichs Robic
OAB/SP 243.195

Aprovação da Diretoria NDJ

Angélio Iadocico
Diretor



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 3 DE FEVEREIRO DE 2015.



PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA)

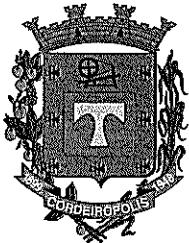
1 - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 11 de dezembro de 2014, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação aos §§ 4º e 5º do art. 2º e insere parágrafo único no art. 10, ambos da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009. Parecer nº 3438/2014 do IBAM, favorável. Parecer favorável (Consulta nº 6896/2014) da Consultoria NDJ. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (art. 46, § 2º, I da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 284 DO REGIMENTO INTERNO)

2 - Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 11 de dezembro de 2014, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Pastor Marcio Luiz Baio. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 dos votos favoráveis em votação nominal (art. 284 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de fevereiro de 2015.

David Bertanha
Presidente



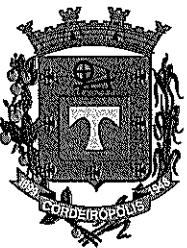
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro Esportivo "Prefeito Elias Abrahão Saad", à Rua Jardim Abrahão de Campos Toledo, esquina com a Rua José Oliva Del Teso, no Jardim Progresso, conforme Ato da Mesa nº 1, de 22 de janeiro de 2015, para a realização da primeira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador Daviá Bertanha, sendo secretários os vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Em seguida, foram aprovadas, sem debates, as atas da 41ª sessão ordinária, realizada no dia 25 de novembro, da 43ª e da 44ª sessões ordinárias, realizadas nos dias 9 e 16 de dezembro e à 2ª sessão extraordinária da convocação extraordinária, realizada no dia 23 de dezembro. Solicitaram a inscrição para a Explicação Pessoal os vereadores: Fátima, Sérgio, Alceu, Odair, José Geraldo e Rosivaldo. Seguiu-se ao Expediente, onde foram apresentados os Requerimentos: nº 118/2014, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer voto de congratulações à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e ao Grupo de Hip Hop pelo destaque em eventos internacionais na América Latina. Em discussão, Fátima disse que houve um avanço muito grande na questão da cultura do Município com o hip hop; afirmou que a Secretaria Municipal da Cultura apoiou os três jovens citados no requerimento; falou que o grupo foi vitorioso em vários torneios pela América Latina; disse que o grupo tem muita garra e disposição e que merecem as congratulações pelo trabalho desenvolvido. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 1/2015, do vereador Daviá Bertanha, que requer informações a respeito da iluminação pública: quais medidas estão sendo tomadas e quando haverá o reparo das lâmpadas queimadas. O Sr. Presidente disse que a Elektro já entregou a responsabilidade da iluminação pública para o Município, por isso solicita informações sobre as primeiras providências; nº 2/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações do número de atendimentos que vem ocorrendo na agência de correio comunitária do Bairro do Cascalho. Alceu disse que anteriormente se questionava o atendimento dos Correios no bairro do Cascalho e que muitas pessoas comentaram sobre a importância desse posto nos dias atuais; falou que, uma das preocupações junto aos Correios é que, nos bairros São Francisco, Jardim Florença, Jardim Lise e outros, estão sendo atendidos por funcionários com contrato com tempo determinado e, por isso, o serviço pode parar em qualquer momento, sendo necessário um concurso público para sanar o problema à falta de carteiros no Município; nº 3/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer o envio de votos de congratulação aos Padres Alexander Luiz Dezotti, da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, Anderson Luiz Ribeiro, à Quase Paróquia Santa Luzia e Valdinei Antônio Silva, da Paróquia de Santo Antônio. Em discussão, Alceu Guimarães disse que, independente da denominação religiosa de cada um, é importante um comprometimento das famílias e da sociedade de um modo geral juntos à questão da religiosidade; deseja sucesso aos novos padres. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 4/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre a realização de contratação emergencial e posterior licitação, com a maior brevidade possível, visando à contratação de empresa para fornecimento de

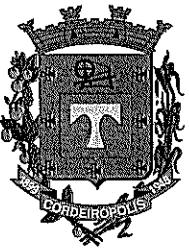


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”



energia e manutenção da iluminação pública pontual (de obrigatoriedade do Município) em Cordeirópolis. Alceu disse que os assuntos que a população mais solicita dos vereadores é a questão da água e da iluminação pública; falou que, com a municipalização da iluminação pública, a Elektro deixou um parque luminário em péssimas condições, sendo que a Resolução da ANEEL dizia que mais de 90% dos postes deveriam ser entregues aos Municípios em perfeitas condições de uso e não é o que ocorre; afirmou que na atual legislatura há indicações e requerimentos, de praticamente todos os vereadores, com a preocupação com a iluminação pública; disse que, soube na semana passada, enquanto estava trabalhando nesse requerimento, que o Executivo já teria uma empresa sendo viabilizada para a contratação emergencial e suprir as necessidades do Município; falou que buscou informações junto à Prefeitura Municipal sobre o laudo pericial sobre os postes de iluminação. Geraldo Botion parabenizou o vereador Alceu Guimarães pelo requerimento; disse que o momento é oportuno para se questionar sobre a iluminação pública; falou que acrescentaria no requerimento que todos os Prefeitos Municipais do Estado de São Paulo sabiam que a responsabilidade pelo serviço seria dos Municípios a partir de janeiro de 2015; citou o município de Santa Gertrudes que, preocupado com a situação, criou um sistema, que já está em execução, em que adaptou um caminhão para a poda de árvores, a troca de lâmpadas e a manutenção em geral; disse que espera uma resposta positiva da Prefeitura Municipal sobre os questionamentos do requerimento. Em aparte, Alceu Guimarães disse que, além do requerimento, é necessário buscar informações junto ao Executivo. Geraldo Botion disse que é necessário que o Município tome uma posição sobre a questão o mais rápido possível, para que a população não sofra as consequências; falou que existem solicitações para a manutenção de estradas municipais que estão há dois anos paradas e sobre as dificuldades enfrentadas pelos motoristas; disse que é necessário um caminhão equipado para cuidar da energia elétrica e um veículo preparado para poda de árvores e limpeza das estradas municipais; falou sobre a necessidade de manutenção das árvores da Rua José Moreira, na Vila Santo Antônio. Em aparte, Rosivaldo informou que já foi realizada a poda das árvores na Rua José Moreira. José Geraldo parabenizou o Sr. Prefeito Municipal pelo serviço realizado. Fátima Celin afirmou que, no dia de ontem, faltou energia elétrica na Avenida Eloy Chaves e no Bairro Nossa Senhora Aparecida, sendo um problema de transmissão de energia e que não se conseguia comunicação com a Elektro; falou que a empresa não tem estrutura para dar atendimento que a população merece. Em aparte, Rosivaldo afirmou que a população tem dúvidas sobre a responsabilidade sobre a iluminação; disse que a Elektro tem responsabilidade com a transmissão, com o gerador e a parte mais “pesada” da energia elétrica e que a responsabilidade do Município é com o braço, a lâmpada e a fotocélula. Fátima agradeceu a Guarda Municipal por conseguir se comunicar com a Elektro solicitando o reparo da iluminação; cumprimentou o Grupo de Hip Hop presente na sessão. Sérgio Balthazar disse que as sessões itinerantes era um sonho; falou que se está enfrentando um marasmo administrativo; disse que, a questão da iluminação tem sido discutida há muito tempo; citou a rotatória do Bairro Nossa Senhora Aparecida e outras localidades do Município que estão com as lâmpadas apagadas; falou que é necessário que o Executivo busque soluções para as questões da iluminação e da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy; disse que a Elektro tem que deixar a iluminação pública em perfeito estado para o Município. Em aparte, Alceu disse que, hoje, a população se vê na obrigatoriedade de procurar soluções através da Justiça; falou que, quando se estava com problemas com os serviços dos Correios, rapidamente se resolveu quando se deu entrada no Ministério Federal; disse que, em outro momento, quando entrou no Ministério Público Federal questionando sobre a iluminação

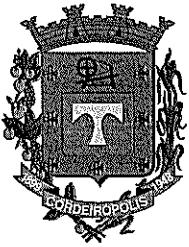


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



pública, a Elektro respondeu que não tinha reclamações do Município e, por isso, realizou um trabalho de filmagem no ano passado para ser registrado, juntamente com as indicações e requerimentos sobre o assunto; falou que o vídeo sobre a iluminação está disponível no site www.cordeiropolisty.com. Sérgio disse que o Legislativo está fazendo sua parte e que o Executivo precisa ter a sensibilidade de trabalhar junto para se conseguir uma força maior; nº 5/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre situação da reserva e captação de águas em Cordeirópolis. Com líder da bancada do PPS, Rosivaldo Pina solicitou a **suspensão da sessão** para a exibição de um vídeo sobre a água, o que foi aceito. Reaberta a sessão, seguiu-se com os Requerimentos nº 6/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer o envio de manifestação de repúdio à Secretaria de Mobilidade Urbana de Limeira por sua manifestação em reportagem sobre o estado de conservação e futuras obras na Rodovia Dr Cássio de Freitas Levy (Limeira - Cordeirópolis), que sejam enviadas cópias ao Prefeito Municipal de Limeira e redação da EPTV Campinas. Em discussão, Alceu Guimarães falou sobre a maneira com que a Secretaria Municipal se referiu à estrada; afirmou que a reportagem da EPTV desmentiu o que a Secretaria disse em relação ao estado da mesma; solicitou o apoio dos vereadores em relação ao requerimento. Sérgio Balthazar falou sobre o valor pago no pedágio; disse que o dinheiro não paga a vida das pessoas; afirmou que existem vários pontos perigosos na Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy; falou sobre os pontos de alagamento, os radares e a falta de manutenção da rodovia; lembrou das várias manifestações realizadas pela população; afirmou que cabe ao Executivo "abraçar" a responsabilidade e buscar soluções junto ao Prefeito Municipal de Limeira. Em aparte, Alceu Guimarães falou sobre o movimento mundial "Faça Você Mesmo"; disse que os problemas com a rodovia Limeira-Cordeirópolis vêm há tempos; citou alguns acidentes ocorridos nessa rodovia; disse que todos os vereadores têm buscado defender os interesses de Cordeirópolis nessa questão; falou que, quando entrou com uma ação civil pública, juntamente com o então vereador Anderson Antonio Hespanhol, no Ministério Público local, culminou em ações cobrando a Prefeitura Municipal de Limeira. Fátima Celin afirmou que o debate sobre a Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy deve ser levado para a reunião do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba; disse que é necessário buscar apoio no Parlamento para tentar buscar uma solução; falou sobre a importância do planejamento a médio e longo prazo, de se pensar no futuro, pois isso pode determinar a vida e a arrecadação do Município por décadas; propôs uma maior valorização do Conselho Municipal do Desenvolvimento de Cordeirópolis e que, para qualquer alteração, que sejam realizadas audiências públicas para um maior conhecimento para se tomar as decisões. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Como líder do PT, Fátima Celin solicitou a suspensão da sessão por 15 (quinze) minutos para que o grupo de hip-hop se manifestasse sobre o apoio que tiveram da Secretaria Municipal da Cultura, o que foi aceito. Reaberta a sessão, passou-se para a leitura do Requerimento nº 7/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer votos de congratulações ao Secretário de Agricultura e Abastecimento, Arnaldo Jardim, pela nomeação pelo Governador Geraldo Alckmin e pelo carinho com nossa cidade. Em seguida, foi realizada uma sessão de fotos com o grupo de hip-hop. Em discussão acerca do requerimento, Alceu Guimarães falou sobre a atenção que o Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, Arnaldo Jardim, dispensa a Cordeirópolis. Rosivaldo Pina parabenizou o vereador Alceu Guimarães pela iniciativa; disse acreditar que o Secretário Arnaldo Jardim irá mudar a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Sérgio Balthazar parabenizou o grupo de hip-hop, que vêm representando Cordeirópolis; afirmou ficar muito triste quando o grupo disse não poder ir à Dinamarca; disse que já foi por três vezes à



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Dinamarca e que é um país fantástico e que não podem perder a oportunidade; falou que, em relação ao Secretário Arnaldo Jardim, são politicamente opositos, mas que tem um profundo respeito pelo Deputado; disse acreditar que ele fará diferença na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; afirmou que essa secretaria é muito importante e não deve ser tratada da forma como foi nos últimos anos; disse que a citricultura é o pulmão do Brasil, com relação a questão de investimentos, e que a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo não vê essa importância; falou que espera que o Deputado olhe para a citricultura paulista com carinho; lembrou que, em 2012, foram 400 milhões de caixas de laranjas coletadas no Brasil, caindo para 280 milhões de caixas em 2014, tudo isso porque falta um olhar diferente para essa questão. Odair Feruchi cumprimentou o Secretário, que tem trabalho muito para o Município; lembrou que, quando Prefeito Municipal, ele era Secretário da Habitação e inauguraram o conjunto habitacional Santa Luzia; disse que o Secretário Arnaldo, assim como o Deputado Macris, é da escola de Franco Montoro; falou que essa escola trouxe políticos honestos, com liderança, decência e dignidade; disse que já está preparando alguns projetos para entregar para o Secretário; parabenizou o novo Secretário e deseja sucesso. José Geraldo disse que, quando Prefeito Municipal em 1983, o Deputado Arnaldo era chefe de gabinete do Secretário do Interior do Estado de São Paulo e fazia o atendimento dos prefeitos; falou que, desde aquela época, manteve um contato com o Deputado Arnaldo e que sempre teve privilégios naquela secretaria através dele; disse que foi nesse período que conseguiu instalar a "vaca mecânica". Fátima Celin disse que sempre se deseja sucesso para quem começa um novo trabalho, mas que isso não depende somente de uma pessoa, mas da política da agricultura do Estado de São Paulo e do orçamento; falou que, uma das questões fundamentais é a valorização da agricultura familiar; deseja sucesso e um bom trabalho para o Secretário e que tenha, dentro do orçamento, um valor significativo para essa Secretaria. Sérgio Balthazar disse que a Secretaria do Estado de São Paulo, juntamente com o Ministério da Agricultura, pode trazer muitos recursos para o Estado de São Paulo e especialmente para a região. O Sr. Presidente parabenizou o vereador Alceu pelo requerimento. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 8/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer o envio de manifestação de apoio ao Promotor Luiz Alberto Segalla Bevilacqua, de Limeira, referente à matéria exibida pela EPTV Campinas sobre a Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy (Limeira-Cordeirópolis). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 9/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre a possibilidade de implementar uma ação de mutirão de obras no Bairro Jardim Eldorado; nº 10/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre empresas responsáveis por tapa-buracos, medição, fiscalização, correções e cronograma das ações realizadas nos últimos quatro meses; nº 11/2015, ao vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre ações a ocorrer na Zona Sul por parte da Prefeitura, bem como se há possibilidade de realização de audiências públicas. Alceu Guimarães disse que um dos questionamentos constantes é a situação do trânsito; afirmou que há um problema de planejamento na Região Sul; que na audiência pública por parte da administração, um dos principais pontos é a oportunidade de se apresentar o entendimento daqui que terá impacto no trânsito da região. Sérgio Balthazar disse que todo o conjunto poliesportivo onde esta sessão está sendo realizada dá uma impressão de abandono; que falta alguém que passe essas questões para o Prefeito Municipal; citou a pista de skate, o Ginásio de Esportes e a piscina como locais que necessitam de um cuidado especial; falou que a questão pública deve ser diferenciada; apelou ao Sr. Prefeito Municipal para que faça um trabalho diferenciado, a fim de

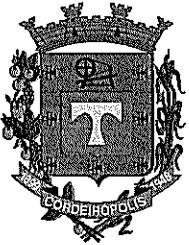


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



que para que a população possa valorizar mais essa questões. Fátima Celin disse que, no período das férias, fica pensando onde as crianças vão se divertir; falou que sua casa foi construída em um lote de 250 m², onde moram oito pessoas e o calor é muito grande; questionou a situação de um bairro em que as pessoas moram em quartos pequenos, toda a família junta, com telhas de amianto, ficar dentro de casa; falou sobre o Projeto "Férias na Escola", que ainda não foi aplicado; disse que é necessário pensar em qualidade de vida para estas pessoas; nº 12/2015, ao vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre o desenvolvimento do projeto de iluminação junto à "Rua Verde" (parquinho infantil e calçadão no Lago União), entre as ruas Santo Peruchi e Tancreárc Neves; nº 13/2015, do vereador Jonas Antônio Chaves, que requer informações sobre o motivo da falta da construção de uma rampa de acesso para cadeirantes portadores de deficiência física na Rua Celestino Sanchez, entre a Rua José Rodrigues Neto e a Av. Aristeu Marciano, no Jardim São José II. Jonas Chaves disse que, em 13 de novembro, um morador pagou pelo protocolo que realizou na Prefeitura Municipal solicitando essa rampa, mas ainda não obteve resposta; nº 14/2015, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual da Educação informações sobre o fornecimento do material escolar aos alunos das escolas estaduais. Fátima Celin disse que recebeu em sua residência vários pais e adolescentes buscando informações sobre o material escolar; falou que é importante que o Secretário Estadual da Educação e o Governador do Estado se posicionem e dêem suporte para os funcionários das escolas e das Diretorias de Ensino; disse que é necessário um planejamento do Governo para que esse material chegue no início das aulas; nº 15/2015, ao vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre o trânsito referente à região sul da cidade. Rosivaldo Pina disse que fez um abaixo-assinado no Bairro Santa Luzia devido à mudança ocorrida no trânsito e que já protocolou na Prefeitura Municipal; solicitou a realização de audiência pública para que os moradores sejam ouvidos; cumprimentou o vereador Aiceu pelo requerimento. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 1/2015, do vereador David Bertanha, solicitando estudos visando à mudança das sinalizações das ruas de mão única no Jd Progresso, Bela Vista e adjacências; nº 2/2015, do vereador David Bertanha, solicitando a manutenção da quadra esportiva de areia da Avenida Carlos Hespanhol, no Jardim Bela Vista; nº 3/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando esforços na manutenção da iluminação pública; nº 4/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando o aumento real (aquisitivo) do cartão alimentação dos funcionários da Prefeitura Municipal; nº 5/2015, do vereador Aiceu da Silva Guimarães, solicitando o diálogo com a diretoria do Centro de Citricultura Sylvic Moreira para a abertura de visitação dos alunos da rede municipal dentro da Semana da Citricultura; nº 6/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando a disponibilização de um telefone para o registro das reclamações sobre a iluminação pública; nº 7/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando estudos para a instalação de lombadas na Rua Ângelo Zarcos; nº 8/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando ações (investimentos em obras e adequações) junto ao Lago União; nº 9/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando que seja concretizada a Praça Sírio Ferrante e a instalação de uma unidade da Academia ao Ar Livre no local; nº 10/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando a retirada da capivara que estaria fazendo ao Lago União sua moradia e por conta disso possivelmente produzir infestação de carapato; nº 11/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando a transferência da placa de denominação da Central de Ambulâncias para o novo prédio que acomodará a central junto ao HMC; nº 12/2015, do vereador Odair Peruchi, solicitando a realização de uma programação especial de

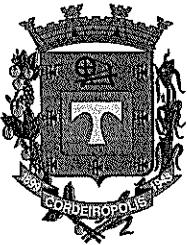


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



eventos no Jardim Progresso no mês de agosto, quando o bairro completará 25 anos da sua criação. Odair disse que a indicação trata da comemoração da fundação do bairro Jardim Progresso, pois tem como característica um bairro que foi construído totalmente pelo Município e pelos munícipes; falou que quer passar os valores da coletividade e espírito de união para os mais jovens; mencionou sobre o papel fundamental da oposição na época, que colaborou com o projeto dessa construção; nº 13/2015, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando a poda do mato na Praça do Residencial do Jardim Lise, situada entre as Ruas Anna Aparecida Romanc Aives, Jcaquim Cordeiro e José F. Leite; nº 14/2015, ao vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando a instalação de redutores de velocidades, (lombada) ou lombada elevada passagem de alto nível com urgência na Avenida Aristeu Marciano esquina com a Rua Celestino Sanches no Residencial São José II; nº 15/2015, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, solicitando a manutenção da calçada de entrada do Lago União (Academia da Saúde); nº 16/2015, do vereador José Geraldo Boton, solicitando pintura e sinalização, por faixa refletiva, nas caçambas de entulho no Município, em cumprimento à legislação pertinente. Em discussão, o autor disse que tem acompanhado a questão das caçambas, que estão mal colocadas e sem nenhum tipo de sinalização; afirmou que as faixas refletivas são obrigatórias e que ainda não viu nenhuma com sinalização no Município, causando diversos problemas. Em aparte, Sérgio Balthazar citou uma caçamba posicionada perto do Cemitério de Cascalho. Como líder da bancada do PPS, Rosivaldo Pina agradeceu a presença dos senhores Oséas de Figueiredo Beda, José Carlos Ermínio de Souza e Francisco Gomes Filho; nº 17/2015, da vereadora Fátima Marina Celin, solicitando manutenção permanente e a troca periódica da areia dos parques infantis, quadras e praças esportivas por toda a cidade. Em discussão, Fátima Celin disse que, no domingo foi ao Centro de Lazer do Trabalhador e algumas crianças solicitaram a troca da areia; falou que existem indicações de vários vereadores solicitando a manutenção dos parques infantis; parabenizou as crianças pela iniciativa. Em aparte, Odair Peruchi disse que é necessária também a manutenção dos brinquedos, para que não ocorram acidentes. Em aparte, Rosivaldo Pina disse que solicitou a troca da areia da quadra poliesportiva da Avenida Carlos Hespanhol e que, quando foi realizado o serviço, quebraram a calçada com a entrada do caminhão, gerando reclamações. Fátima Celin citou vários parques infantis onde os brinquedos estão quebrados, necessitando de manutenção; nº 18/2015, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, solicitando manutenção e instalação de novas luminárias na Praça do Jardim Primavera, anexa à Escola Amália; nº 19/2015, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, solicitando a manutenção dos aparelhos de ginástica instalados na Academia da Saúde no Lago União; nº 20/2015, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, solicitando limpeza do bueiro existente na Avenida Carlos Hespanhol, no Jardim Bela Vista. Em discussão, o autor disse que, com a chuva, a água fica parada na grade do bueiro existente na Avenida Carlos Hespanhol, podendo ser um criadouro do mosquito da dengue. Não foram apresentados **requerimentos verbais**. Foram apresentadas as seguintes **indicações verbais**: à vereadora Fátima Celin, solicitando a manutenção da iluminação na Praça do Jardim Juventude; do vereador Rosivaldo Pina, solicitando a manutenção da iluminação na Avenida Carlos Hespanhol. Aprovada pelo Plenário, foi dispensada a leitura, por todos os vereadores haverem recebido cópias, das seguintes **correspondências**: Ofício nº 4/2015, em resposta ao requerimento nº 106/2014 de autoria da vereadora Fátima Marina Celin; Ofício nº 8/2015, em resposta ao requerimento nº 101/2014 de autoria do vereador Rosivaldo Antonio Pina; Ofício nº 9/2015, encaminhando a Lei Complementar nº 211/2014; Ofício nº 210/2014, respostas às indicações de nº 262 a nº 278/2014; Ofício nº 221/2014, encaminhando as

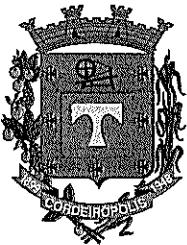


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

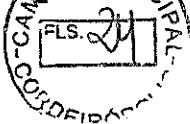


respostas das indicações de nº 279 a nº 289/2014; Ofício nº 227/2014, encaminhando as respostas das indicações de nº 291 a 298/2014; Ofício nº 228/2014, encaminhando as respostas das indicações de nº 300 a nº 320/2014; Ofício nº 229/2014, encaminhando as respostas das indicações de nº 321 a nº 326/2014; Ofício nº 230/2014, encaminhando as respostas das indicações de nº 325 a nº 330/2014; Ofício nº 170/2014, encaminhando a Lei 2969/2014; Ofício nº 178/2014, encaminhando a Lei Complementar nº 211/2014; Ofício nº 12/2015, em resposta ao requerimento nº 114/2014, de autoria do vereador Rosivaldo Antonic Pina; Ofício nº 11/2015, em resposta ao requerimento nº 108/2014, de autoria do vereador Alceu da Silva Guimarães; Ofício nº 14/2015, em resposta ao requerimento nº 111/2014, de autoria do vereador Jonas Antonio Chaves; Ofício nº 1839/2014, do Ministério Público Federal, encaminhando cópia do despacho de arquivamento do inquérito civil instaurado a partir do Requerimento nº 25/2012, de autoria do vereador Alceu da Silva Guimarães; Ofício nº 111/2015, do Tribunal de Contas do Estado de SP, encaminhando cópia das atas e decisões das sessões de 12/11/2014 e 26/02/2013, para as providências cabíveis. Encerrada o expediente, foi realizada a verificação de presença, e havendo número legal, foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 1/2015, do Sr. Prefeito Municipal**, que autoriza o Executivo a firmar, com o Centro Comunitário de Cordeirópolis, convênio visando a transferência de recursos financeiros, conforme específica e dá providências correlatas; **Projeto de Lei nº 2/2015, do Sr. Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a concessão de subvenções para o exercício de 2015 conforme específica e dá providências correlatas; **Projeto de Lei nº 3/2015**, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que dá denominação de "Oséas de Figueiredo Beda" ao Hall do Teatro Municipal "João Pacífico", situado no Centro Cultural "Ataliba Barrecas". O Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 2/2015 tem um requerimento solicitando a tramitação em **urgência especial**. Após a leitura, em discussão ao requerimento, nenhum vereador se manifestou. Como líder da bancada do PP, Liliane Genezelli solicitou a **suspensão da sessão** por 5 (cinco) minutos, o que foi aceito. Reaberta a sessão, em votação simbólica, o requerimento foi **aprovado por unanimidade**. Aberta a discussão do Projeto de Lei nº 2/2015, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi **aprovado por unanimidade**. O Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 1/2015 também tem um requerimento solicitando a tramitação em **urgência especial**. Após a leitura, em discussão ao requerimento, Sérgio Balthazar solicitou os motivos para a apresentação do requerimento de urgência especial e do projeto, pois sempre aprovou dotação orçamentária para o Centro Comunitário, mas no geral, inclusive para pagar salários e atividades, mas esse projeto é para algo específico. Alceu Guimarães disse que, como autor do requerimento solicitando a tramitação em regime de urgência especial, relatou que sempre se verificou a questão do uso do Centro Comunitário para o desenvolvimento de ações para o desenvolvimento social; falou que o projeto veio em boa hora, pois verificou uma relação de atividades que esse projeto vem desenvolvendo no Ginásio de Esportes. Fátima Celiin disse que, no Município, existem vários centros esportivos e campos de futebol, inclusive na área rural; afirmou que, em Cascalho, é a comunidade que paga o Professor de Educação Física responsável pelo treino de futebol, assim como no Assentamento XX de novembro; questionou quais as atividades contempladas no projeto e o planejamento de trabalho. Sérgio Balthazar esclareceu que não é contra nenhum tipo de ação do Executivo; disse que um projeto que é bom para o Município é aprovado com tranquilidade, questionou a montagem e o desenvolvimento do Projeto "Esporte Pró-Vida Jovem". Odair Peruchi solicitou a **suspensão da sessão** por 10 (dez) minutos, o que foi aceito. Reaberta a sessão e não havendo mais quem quisesse discutir o projeto, em votação simbólica,

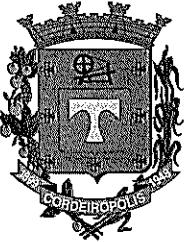


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



o requerimento foi **aprovado por unanimidade**. Aberta a discussão do Projeto de Lei nº 2/2015, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi **aprovado por unanimidade**. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 11 de dezembro de 2014**, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação aos §§ 4º e 5º do art. 2º e insere parágrafo único no art. 10, ambos da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009. Ao iniciar-se a discussão, Odair Peruchi solicitou o **adiamento de discussão do projeto por 2 (duas) sessões**, para melhores esclarecimentos, o que foi aceito; **Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 11 de dezembro de 2014**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezeilli, que concede o título de "Cidadão Cordeiroense" ao Pastor Marcio Luiz Baio. Ao iniciar-se a discussão, a autora solicitou o **adiamento de discussão do projeto por 3 (três) sessões**, o que foi aceito. Realizada nova verificação de presença, e havendo número regimental, foi feita a leitura do Ato nº 4/2015, que designa membros das Comissões Permanentes para o biênio 2015-2016, ficando: **Comissão de Justiça e Redação**: Alceu da Silva Guimarães, José Geraldo Botion e Liliane Aparecida Broeto Genezeilli; **Comissão de Finanças e Orçamento**: José Geraldo Botion, Rosivaldo Artonio Pina e Liliane Aparecida Broeto Genezeilli; **Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**: Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Alceu da Silva Guimarães; **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**: Jonas Antonio Chaves, Fátima Marina Celin e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira; **Comissão de Direitos da Pessoa Humana e da Cidadania**: Jonas Antonio Chaves, Fátima Marina Celin e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. O Sr. Presidente explicou que a composição das Comissões foi feita por acordo; solicitou que as Comissões se reúnam para decidir o presidente, o relator e o membro. Após a leitura do Ofício nº 111/2015, do Tribunal de Contas do Estado de SP, o Sr. Presidente avisou que a próxima sessão será no dia 10 de fevereiro, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, à Praça Padre Luiz Stefanello, s/nº, no Bairro do Cascalho. Em **Explicação Pessoal**, Fátima Celin falou sobre a reunião do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba, que ocorreu no dia de hoje no Município; informou a nova Mesa Diretora do Parlamento; disse que o principal debate é a questão hídrica, parabenizou o Sr. Presidente pela recepção à reunião do Parlamento; falou que o novo Presidente do Parlamento enfatizou a importância da participação nas reuniões, pois debatem as questões regionais; informou que as reuniões serão toda segunda quinta-feira de cada mês às 9 horas; falou sobre a questão do parto humanizado, do direito da criança nascer sem nenhuma sequela; disse que uma incorreção médica é um problema gravíssimo, para o resto da vida de uma criança, além das despesas para a família; afirmou que a incorreção médica não pode acontecer mais em nenhum caso e que é necessário um acompanhamento nos hospitais; disse que defende a valorização da maternidade em todos os momentos; falou que essa questão não pode ficar parada ou esquecida, porque uma criança que tem sequelas pelas incorreções médicas na hora do parto sofre pelo resto da vida; disse que todos os serviços do Município precisam estar à disposição desta criança para que ela sobreviva. O Sr. Presidente lembrou que a Câmara pode indicar três vereadores para participar do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba, solicitando que os interessados deem seus nomes. Os vereadores Fátima Celin e Odair Peruchi manifestaram seu interesse em continuar a participar do Parlamento Regional. O Sr. Presidente comunicou que ele, juntamente com os vereadores Fátima e Odair, representarão Cordeirópolis no Parlamento. Sérgio Balthazar falou sobre alguns problemas que tem enfrentado; disse que passou em frente ao destacamento da Polícia Militar, há duas semanas, onde um morador esperava para ser atendido, quando o chamou e disse que estava b

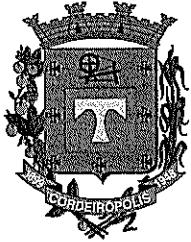


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



mais de uma hora tentando falar com alguém, tocava o interfone e telefonava, mas não era atendido; falou que o morador ligou no 190, mas a ligação cai em Piracicaba; disse que há três semanas sua filha saiu e, quando retornou, foi assaltada em frente de sua casa, falou que foi ao destacamento da Polícia Militar, mas não encontrou ninguém, ligou no 190, mas caiu em Piracicaba, então foi à Guarda Municipal, onde finalmente foi atendido; disse que é necessário fazer uma mobilização para mudar essa questão do 190, pois o atendente não conhece nenhuma rua de Cordeirópolis; falou que no sistema que está, é mais rápido chamar a Guarda Municipal do que a Polícia Militar; disse que, saindo da Guarda Municipal, e fazendo a volta no Jardim Bela Vista, a Polícia Militar estava realizando um comando na Avenida Aristeu Marciano, fazendo seu papel; falou que, quando sua esposa ligou no 190, foi aconselhada a fazer um Boletim de Ocorrência para ficar registrado, mas pelo horário, não teria nem o delegado, nem o escrevente; sugeriu que a Câmara faça algo para comover o Governo do Estado a mudar esse sistema, pois o atendimento está péssimo, não por culpa da Polícia Militar; disse que critica a ação política que o Governo do Estado de São Paulo fez no mandato anterior e que ainda está em vigor. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Denis Suídedos, locutor da Rádio Comunitária Vera Cruz. Alceu Guimarães agradeceu a todos os funcionários pelos trabalhos que prestaram ao longo do ano de 2014; disse que seu assessor, Ubiratan Fernandes Herbert, não pôde estar presente nesta sessão por estar com problema de saúde e a suspeita é dengue; que este comentou que em Limeira está com vários casos de dengue; que, felizmente, Cordeirópolis aparenta não estar em situação grave em relação à doença; expressou sua felicidade com a realização das sessões itinerantes e com a presença dos moradores, cujas solicitações geraram requerimentos e indicações apresentadas na sessão; falou sobre a importância e a necessidade de participação nos conselhos do Município, para levar reivindicações; disse que, há poucas semanas, ocorreu a audiência pública da Polícia Militar de Cordeirópolis, com a participação de um número expressivo de moradores, onde foi colocada a questão do uso do 190 da maneira que é hoje; falou que o Comandante Figueiredo da Polícia Militar estava presente na audiência, onde foram apresentados os gráficos de atendimento à população, roubos e furtos divididos por regiões e como funciona o atendimento do 190; disse que, debatendo com a Mesa Diretora, uma das possibilidades para a realização da sessão itinerante foi o uso do Centro Comunitário, que foi reformado; falou sobre este Ginásio de Esportes, os eventos ocorridos e as ações dos garotos que estão fazendo grafites. Odair Peruchi solicitou prorrogação da sessão por mais 30 (trinta) minutos, o que foi aceito. O mesmo vereador disse que, em relação à segurança pública, tem participado de reuniões regionais, inclusive no Parlamento, e esteve em reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo discutindo sobre o 190, que precisa retornar para o Município; falou que essa questão sempre é colocada em discussão, pois o policial da cidade conhece todos os locais do Município; disse acreditar que, com a pressão que está havendo em todo o Estado, com praticamente trinta parlamentos regionais, essa solicitação seja implantada; falou que, enquanto se aguarda resposta à solicitação, acredita que o melhor início seja a Guarda Municipal, que tem prestado um bom serviço e com um atendimento rápido; disse que, em relação às construções de moradias, onde as pessoas passam muito calor, é muito preocupante; falou que participou, juntamente com o vereador Geraldo Boton, na construção de muitas casas em Cordeirópolis, desde os bairros São José I e II e o Jardim Santa Luzia e que, uma das preocupações que tinha na época era dar comodidade para as pessoas; disse que havia exemplos de construções onde as pessoas sofriam com o calor dentro de suas casas; afirmou que sempre se preocuparam com isso e deixaram esse legado para a região dos bairros São

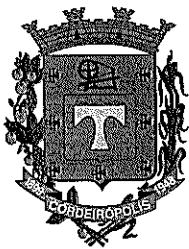


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

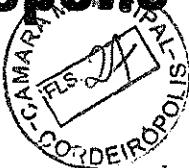


José, Santa Luzia, Bela Vista e Progresso; disse que se orgulha do Jardim Progresso, que foi realizado através de várias ideias; reafirmou que a oposição na época teve um papel fundamental, de dignidade; citou os vereadores na época do projeto; disse que, quando o Município tem um problema sério, o principal objetivo do gestor é ganhar a confiança da população e colocar em prática o que deseja; disse que é com grande satisfação que encontra pessoas que trabalharam na construção do bairro com espírito de união e em forma de mutirão; lembrou que, quando era Vice-Prefeito, ouviu o então vereador Dr. Antônio Luiz Cicolin citar que os funcionários da Ramenzoni construíram suas casas em regime de mutirão; falou que isso sempre ficou em sua cabeça e, quando Prefeito Municipal, com o problema da habitação, colocou em prática esse projeto e conseguiu colocar essa ideia na cabeça da população; disse que é preciso dar muita importância para os ensinamentos das pessoas mais velhas, que têm o conhecimento de como resolver os problemas. O Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal fará uma cerimônia homenageando os vereadores que trabalharam na época. Sérgio Balthazar disse que, no mesmo dia que ocorreu o assalto com sua filha, roubaram uma caminhonete em frente à casa de sua tia, no Jardim Planalto e hoje tentaram roubar o carro do locutor da Rádio Comunitária Vera Cruz, Denis Suídedos; falou que o Secretário Municipal de Segurança e a Polícia Militar devem ficar em alerta, pois são fatos que vão acontecendo e que se não for "cortado o mal pela raiz", a situação ficará insustentável; lembrou que Cordeirópolis tem várias saídas. O Sr. Presidente disse que entrará em contato com o Sargento Jonas Villela Gonçalves, da Polícia Militar, para discutir o que pode ser feito nessa questão. Geraldo Botelho agradeceu a presença do Sr. Ico do SAAE; disse que tinha um vazamento de água no início da Estrada Odécio Zaia e que ligou diversas vezes no departamento competente avisando; falou que, num domingo, encontrou o Sr. Ico do SAAE, contou sobre o vazamento e este pediu que refizesse a solicitação; agradeceu o Sr. Ico, pois em menos de uma semana após o problema foi resolvido; disse concordar com o vereador Sérgio Balthazar sobre a questão da Polícia Militar e a mudança do 190, em que as ligações caem em Piracicaba; falou que ninguém concorda com isso e que, em toda reunião do Parlamento, há uma grande discussão sobre esse assunto; lembrou que, no ano passado, foi encaminhado um ofício, assinado por todos os vereadores, solicitando essa mudança; falou que, juntamente com o vereador Odair Peruchi e o Deputado Cauê Macris, esteve em reunião com o Secretário Estadual de Segurança, onde levou várias reivindicações, mas nenhuma foi atendida; disse que o Governador do Estado percebeu o péssimo trabalho realizado e mudou o Secretário; falou que o novo Secretário está empenhado em um novo sistema de policiamento, mas que, até chegar no Município, deve levar algum tempo e não sabe se vai dar certo, sendo necessário aguardar; disse que a resposta à Câmara Municipal foi indelicada; falou que o que aconteceu com a família do vereador Sérgio não acontece com a família de um coronel ou de um superior, pois se acontecesse, eles viriam que o povo tem razão; disse que, ligando para Piracicaba, não é por má vontade dos policiais, mas demora até que eles entendam o que é Cordeirópolis; que Cordeirópolis é uma cidade de vinte e dois mil habitantes, que está no centro do Estado de São Paulo e que, para qualquer lugar que se vá, no Brasil e no Mundo, é necessário passar por Cordeirópolis, por via terrestre ou aérea; afirmou que 95% dos aviões passam por cima de Cordeirópolis, então o Município está no centro do Brasil e do Mundo; disse que, por ser uma cidade pequena, não é ouvida, mas que é necessário continuar cobrando essa questão da segurança até que alguém resolva alterar e vicitar o atendimento nos municípios; falou que, a audiência pública da segurança é uma vergonha, pois ficou sabendo que, na última realizada, reclamaram com quem estava no comando sobre a falta de água no Assentamento do



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Remanso; disse que concorda que deve ser levada água para o Assentamento, mas que naquela audiência a discussão era sobre segurança; disse estar muito feliz, pois ouvindo os outros vereadores se lembrou de várias histórias; falou que a Região Sul corresponde aos bairros São José I e II, Santa Luzia, Progresso, São Francisco, São Luiz, Loni Levy e demais bairros novos; disse que é grande sua alegria por ter começado essa história; falou que, quando assumiu a Prefeitura, começou o trabalho de implantação de um sistema, onde se comprou um terreno e planejou as questões de água, esgoto, iluminação pública, calçamento, guias, sarjetas, tudo completo. Em aparte, Odair Feruchi disse que sofreram muito para executar a obra de esgoto no Jardim Primavera, onde foi estourada até dinamite; falou que, quando começaram a fazer a Região Sul, a grande preocupação era facilitar a infra-estrutura e, com uma equipe técnica, foi decidido o melhor local para o desenvolvimento do Município. Geraldo Boton disse que faria tudo isso novamente; que, quando acabou seu mandato como Prefeito Municipal, Odair assumiu e deu continuidade ao trabalho de desenvolvimento do Município, com os bairros Santa Luzia e Jaraim Progresso e o Lago União; reafirmou que o Jardim Progresso foi planejado e, quando retornou à Prefeitura, assinou a matrícula das escrituras; falou que deu continuidade ao trabalho e que pensaram também em Ginásios de Esporte, Rodoviária, Creches, tudo desenvolvido conforme o crescimento da população; disse que não se pode aprovar uma sequência de lotamentos sem planejamento; lembrou do Sr. Antônio Pereira, que foi um homem humilde, trabalhador e capacitado e que pensava no planejamento de Cordeirópolis; expressou sua felicidade em estar realizando essa sessão na Zona Sul de Cordeirópolis. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

David Bertanha
Presidente



José Geraldo Boton
1º Secretário

Odair Feruchi
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



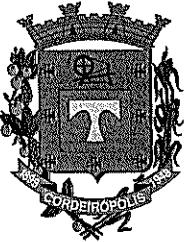
ORDEM DO DIA DA 3^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Item único – Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 11 de dezembro de 2014, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação aos §§ 4º e 5º do art. 2º e insere parágrafo único no art. 10, ambos da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009. Parecer nº 3438/2014 do IBAM, favorável. Parecer favorável (Consulta nº 6896/2014) da Consultoria NDJ. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (art. 46, § 2º, I da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2015

David Bertanha
Presidente



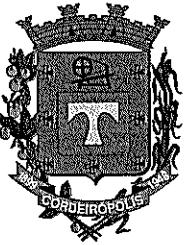
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazc", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da terceira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador David Bertanha, sendo secretários os vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. O Sr. Presidente lembrou aos autores das indicações que a discussão deve ser feita após a leitura de todas. Seguiu-se ao Expediente, onde foram apresentados os seguintes Requerimentos: nº 16/2015, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues da Silva, que requer informações sobre ações tomadas junto à ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e à Elektro a fim de se manifestar sobre a manutenção do parque de iluminação pública no Município; nº 23/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre quais medidas estão sendo tomadas, especialmente nos bairros periféricos, para a eliminação de criadouros de dengue e outras pragas urbanas, bem como fiscalização em locais de acúmulo de recicláveis; nº 24/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para se criar uma "barreira sanitária" contra a dengue em nosso Município; nº 25/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre o andamento dos processos de contratação dos trabalhos de perfuração de poços no Município; nº 26/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações sobre quais as atividades previstas para a Páscoa nas praças, escolas e nos bairros em geral, bem como as que poderão ocorrer no centro da cidade; nº 27/2015, do vereador José Geraldo Botion, que requer informações sobre o funcionamento das câmeras de segurança instaladas no Município, incluindo o bairro do Cascalho; nº 28/2015, da vereadora Fátima Marina Celin, com apoio dos vereadores Sérgio Balthazar, Jonas Chaves, Liliane Genezelli, David Bertanha, Rosivaldo Pina, Geraldo Botion e Odair Peruchi, que apela ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos líderes partidários para que apóiem a proposta das entidades OAB, CNBB, CUT e outras, garantindo o financiamento público das campanhas eleitorais. Em discussão, Fátima Celin disse que, com o início do ano, as atividades da Câmara dos Deputados estão em pleno movimento e o debate da reforma política também; falou que, as entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), dentre outras entidades, há muito tempo vêm fazendo um movimento para que haja a reforma política no país e financiamento público nas campanhas; informou que tem uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, movida pela OAB e que depende do voto do Ministro Gilmar Mendes, contra a ação privada nas campanhas eleitorais; disse que, se o Congresso aprovar o financiamento privado e isso entrar na Constituição Federal, através de um Projeto de Emenda Constitucional, automaticamente será derrubada a iniciativa da OAB no Supremo Tribunal Federal; falou que o objetivo do requerimento é de que o Presidente do Congresso e os líderes dos partidos ouçam e respeitem esse movimento das entidades. Geraldo Botion parabenizou a vereadora Fátima pelo requerimento; disse entender ser necessário o financiamento público nas campanhas.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

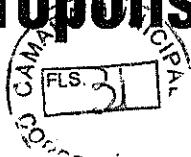


políticas, pois é uma maneira de se evitar o despejo milionário nas campanhas; falou que, se pegar uma cidade pequena do interior do País onde há um grande volume de dinheiro particular despejado em cima de um candidato, torna-se difícil disputar contra o poder econômico; disse que concorda que seja estudada com carinho e aprovada essa questão, para um maior controle e fiscalização; falou que, além de ser com dinheiro público, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deveria estipular o gasto por candidato, através do número de população de cada município e justificado. Fátima Celin agradeceu o apoio do vereador Geraldo Botion; acrescentou que, no Congresso Nacional, há setenta representantes dos trabalhadores e duzentos e setenta representantes do segmento dos empresários e das grandes indústrias; disse que o Congresso precisa ter uma representação da maioria do povo. Em aparte, Geraldo Botion disse que ficou feliz, pois o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, convidou um deputado do PSDB para ser relator desta comissão, o que considera como uma abertura no Congresso; afirmou que a reforma política é interessante para todos. O Sr. Presidente disse que também apóia o financiamento das campanhas com o dinheiro público; parabenizou a vereadora Fátima Celin pelo requerimento. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Geraldo Botion solicitou a palavra para falar sobre o Requerimento nº 27/2015, de sua autoria; disse que o requerimento é a respeito das câmeras de segurança instaladas no Município; falou que ficou empolgado, porque esse processo começou no Governo “Féio”, abrindo a concorrência para a compra de algumas câmeras e que, depois, o Prefeito Municipal Amarildo Antonio Zorzo adquiriu outras; disse que esse processo é altamente interessante para a segurança pública; lembrou que, em 2013, teve a oportunidade de visitar o Centro de Monitoramento do município de Nova Odessa; disse que existe uma rodovia, paralela à Via Anhanguera, que liga Nova Odessa aos municípios de Sumaré e Americana, onde ocorriam grandes problemas como roubo, furto, assaltos, acidentes e desvios de mercadorias; falou que estes três municípios adotaram o sistema de monitoramento, principalmente Nova Odessa, que se especializou nesse assunto; explicou que, se um carro for furtado em Sumaré, ao chegar a Nova Odessa será preso, pois ocorre um contato, através do Centro de Monitoramento, com a Polícia Militar, falou que esse é um trabalho maravilhoso e extremamente útil e interessante para a sociedade; disse que acreditava que aconteceria o mesmo em Cordeirópolis; falou que, quando visitou Nova Odessa, encaminhou o assunto para o Secretário Municipal da Segurança e para o Prefeito Municipal; disse que gostaria que o Sr. Prefeito Municipal e o Secretário fizessem uma visita no município de Nova Odessa, buscando informações sobre esse sistema; falou sobre um furto ocorrido no último dia 17 em uma residência; afirmou que, se essas câmeras estivessem em funcionamento, poucos tempo depois a pessoa estaria presa; falou que, segundo informações, várias câmeras estão desligadas e que houve corte de pessoal no monitoramento, o que não pode ocorrer, pois é um serviço que deve ser realizado 24 horas por dia; disse que o objetivo do requerimento é obter informações sobre esta questão; explicou que o requerimento é um direito constitucional do vereador, para solicitar informações ao Sr. Prefeito Municipal, pois, como parlamentar, tem obrigação de responder à população. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 51/2015, do vereador David Bertanha, solicitando substituição das placas de identificação das ruas que tiveram descascamento ou desbotamento da tinta das nomenclaturas; nº 52/2015, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando manutenção das lâmpadas da Praça “Cecília Carolina Botion”, na Vila Botion, e a troca da placa de identificação que se encontra danificada, reiterando indicação de junho de 2013, até agora não atendida; nº 53/2015, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando reajuste no cartão alimentação dos funcionários públicos.

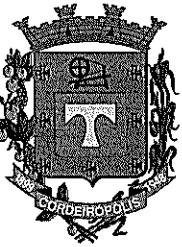


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



municipais para R\$ 250,00; nº 54/2015, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, solicitando manutenção da calçada que atravessa uma das praças no início da Avenida Carlos Hespanhol, no Jardim Beira Vista; nº 55/2015, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, solicitando a manutenção das câmeras de circuito interno do Município, especialmente no bairro Jardim Primavera; nº 56/2015, do vereador Fátima Marina Celin, reiterando a solicitação para a criação de curso preparatório para os jovens terem acesso à Universidade; nº 57/2015, do vereador José Geraldo Botion, solicitando providências urgentes visando à limpeza das laterais da Rua Luiz Ortolan, no Bairro do Cascalho. Não foram apresentados **requerimentos e indicações verbais**. O Sr. Presidente abriu a palavra para o vereador que desejasse discutir requerimentos e indicações. Fátima Celin disse que, em relação à indicação nº 56/2015, de sua autoria, é uma necessidade que haja no Município um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio e também para os vestibulares; falou que existem muitos jovens talentosos no Município e, que se tivessem oportunidade de acesso a uma educação e uma preparação melhor para entrar na faculdade, com certeza a vida deles seria muito melhor; disse que, em um curso de preparação para o vestibular e para Exame Nacional do Ensino Médio, o aluno tem a oportunidade de dialogar com os professores e com outros profissionais, podendo assim, direcionar sua vocação; falou que, analisando os jovens e adolescentes do Município, temos muitos talentos, mas estão escondidos, pois não reconhecem sua capacidade e acreditando que podem estar em uma faculdade pública e em uma condição melhor em suas vidas; disse que acredita na juventude de Cordeirópolis e nos talentos que existem e podem ser desenvolvidos. Rosivaldo Pina falou sobre sua indicação nº 55/2015, dizendo que teve um acidente com seu carro, próximo a sua residência, e procurou saber a placa do veículo que bateu em seu carro, quando foi informado que as câmeras não conseguem puxar a placa dos veículos; reforçou o pedido para a segurança do Município. Em aparte, Geraldo Botion congratulou-se com o vereador Rosivaldo pela indicação; disse que há uma dessas câmeras no bairro do Cascalho, que é a entrada do Município pela rodovia SP-316, que está sem funcionar há muito tempo; falou que uma câmera dessa funcionando, com o monitoramento sendo acompanhado, qualquer problema que aconteça no Bairro do Cascalho não seria necessário ligar em Piracicaba para a Polícia Militar; disse que concorda com o vereador Rosivaldo e acha que o Sr. Prefeito Municipal deve ter a sensibilidade de contratar uma empresa que faça a verificação e a manutenção dessas câmeras em tempo real. Rosivaldo Pina disse que, o que aconteceu com ele, foi somente prejuízo material, mas que pode vir a acontecer um acidente grave, com vítimas e o responsável fugir e, não tendo uma boa imagem, não se consegue identificar o culpado. O Sr. Presidente falou sobre a Indicação nº 51/2015, de sua autoria; disse que, no último sábado, estava no centro da cidade quando foi questionado por uma pessoa sobre o nome da rua, mas não soube informar, por isso solicita a substituição das placas; agradeceu a presença da Guarda Municipal. Oáair Peruchi solicitou a palavra, pela liderança do PSDB, e logo em seguida passou-a ao vereador Geraldo Botion que disse que, na madrugada de hoje, saiu uma equipe da Terceira Idade com o ônibus da Prefeitura, com destino ao Santuário de Aparecida e que, no período da tarde, retornando, o ônibus quebrou próximo ao município de São Bento do Sapucaí e não teve mais notícias; falou que acreditava que esse ônibus é o mesmo que foi requerida informação, no ano passado, que ficou três meses em conserto e, na primeira viagem ele quebrou; disse que a questão é fácil de resolver; que o Prefeito de Cordeirópolis teria de ligar para o Prefeito de São Bento do Sapucaí para que este disponibilizasse um ônibus para trazer as pessoas; citou um exemplo, quando era Prefeito, de uma ambulância de outro município que quebrou próxima à Estação Experimental, com dois



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

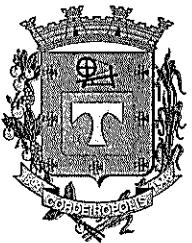


pacientes em estado grave; disse que, na época, o Prefeito do outro município ligou e foi colocada à disposição uma ambulância de Cordeirópolis, que levou os pacientes para São Paulo; disse que, no caso de hoje, as pessoas idosas não têm que ficar na beira da estrada esperando conserto de ônibus; afirmou que, para uma viagem relativamente longa, o veículo deve estar em perfeitas condições. Foi recebida a seguinte correspondência: Instituto Capacitar, convidando para o 713º Curso de Capacitação e participar das homenagens “Vereador Campeão de Votos 2012” e “Mulher da Luta e dos Direitos”. O Sr. Presidente informou que nesse Congresso serão discutidas as Eleições 2016 e estão fazendo um trabalho para que seja adiada a votação por dois anos para uma unificação das eleições em 2018; disse que gostaria que todos os vereadores pudessem conversar com seus Deputados para a realização da eleição unificada, solicitou que as inscrições para o Congresso sejam realizadas na Secretaria da Câmara. Odair Peruchi perguntou se o Instituto Capacitar está defendendo a prorrogação do mandato sem eleição. O Sr. Presidente disse que sim. Odair Peruchi respondeu que é contra a prorrogação do mandato sem eleição. Alceu Guimarães disse que, sobre o amplo debate da reforma política, comunga com a opinião do Sr. Presidente, mas que tem acompanhado o debate e a dificuldade de se chegar a um consenso; afirmou que é necessário realizar a reforma política; disse que são diversos os assuntos que estão sendo debatidos, como os cinco anos de mandato, o aumento do mandato dos Prefeitos Municipais, a eleição unificada, dentre outros e que é importante se manifestarem através dos deputados. Fátima Celin disse que há muito tempo as entidades representativas e os partidos discutem a reforma política; que o que não pode acontecer é a pressa no Congresso para que se vote uma reforma política sem ouvir as entidades; que o Projeto de Emenda Constitucional nº 352 não é a “salvação da pátria” para o País; falou que está preocupada que o curso, pelo o que está sendo colocado, tem o objetivo de tomar decisões. Encerrado o Expediente, foi realizada a verificação de presença, e havendo número legal, foi comunicado que nenhum projeto deu entrada. Na Ordem do Dia, estava prevista: Discussão adiada e votação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 11 de dezembro de 2014, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação aos §§ 4º e 5º do art. 2º e insere parágrafo único no art. 10, ambos da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação rominal, foi aprovado por unanimidade. Realizou-se a verificação de presença, e havendo número legal, passou-se para a Explicação Pessoal, em que nenhum vereador se manifestou. Realizada a verificação de presença, e havendo número legal, o Sr. Presidente reforçou o convite para a audiência pública das metas fiscais, que ocorrerá no dia próximo dia 27, na Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

David Bertanha
Presidente

José Geraldo Botion
1º Secretário

Odair Peruchi
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Ofício nº 41/2015 - CMC



Cordeirópolis, 20 de fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo nº 3202, proveniente da aprovação, na 3ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2014, de sua autoria, que dá nova redação aos § 4º e § 5º do art 2º e insere parágrafo único no art. 10, da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVID BERTANHA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS		
PROTOCOLO	Nº 75710015	
DATA 20/02/2015		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Requerimento	R\$ _____	Guia nº _____
Certidão	R\$ _____	Guia nº _____
Soma	R\$ _____	Guia nº _____

A Sua Excelência o Senhor
AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal!
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
CORDEIRÓPOLIS - SP



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”



Autógrafo nº 3202

Dá nova redação aos § 4º e § 5º do artigo 2º, e insere parágrafo único no artigo 10, da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009 (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências), conforme específica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º Os § 4º e § 5º do artigo 2º da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 4º - Como “Zona 04”, ficam compreendidas as Vilas Barbosa, Pereira, Nossa Senhora Aparecida, Primavera, Pinheiros, São José e Olympia; Jardins Planalto, Juventude, José Corte, Bela Vista, Paraíso, Paraty e Flamboyant, Jardim Residencial Santa Rita, Residencial Portal das Torres, áreas contínuas confrontando ccm a Rua Manoel Beraldo; Conjuntos Habitacionais Bela Vista e Ângelo Betin; Conjuntos Residenciais São José I e São José II; Desmembramento Santo Mendes, Distrito Industrial Flamínio de Freitas Levy e a Colônia da FEPASA (situada na Avenida Vereador Vilson Diório), e imóveis limítrofes.

§ 5º - Como “Zona 05”, ficam compreendidos os Jardins Progresso, Cordeiro, Cordeiro II, São Luiz, Residencial São Francisco, Residencial Lise, Residencial Eldorado e Conjunto Habitacional Santa Luzia.”

Art. 2º - Inclui o parágrafo único no artigo 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009:

“Art. 10 -

Parágrafo Único – Para cálculo da taxa de serviços urbanos de imóveis industriais será considerada exclusivamente a área de construção da administração da empresa.”

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de fevereiro de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

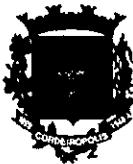
JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"



Lei Complementar nº 212 de 27 de fevereiro de 2015.

Da nova redação aos § 4º e § 5º do artigo 2º, e insere parágrafo único no artigo 10, da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009 (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências), conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Os § 4º e § 5º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"§ 4º - Como “**Zona 04**”: ficam compreendidas as **Vilas**: Barbosa; Pereira; Nossa Senhora Aparecida; Primavera; Pinheiros; São José; e, Olympia, **Jardins**: Planalto; Juventude; José Corte; Bela Vista; Paraíso; Paraty; e, Flamboyant, **Jardim Residencial**: Santa Rita, **Residencial**: Portal das Torres, (áreas contínuas confrontando com a Rua Manoel Beraldo); **Conjuntos Habitacionais**: Bela Vista e Ângelo Betin; **Conjuntos Residenciais**: São José I e São José II; Desmembramento Santo Mences, Distrito Industrial Flamínio de Freitas Levy, e a Colônia da FEPASA (situada na Avenida Vereador Vilson Diório) e imóveis limítrofes.

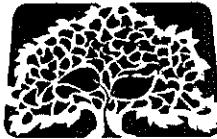
"§ 5º - Como “**Zona 05**”: ficam compreendidos os **Jardins**: Progresso”; Cordeiro; Cordeiro II; São Luiz; Residencial São Francisco; Residencial Lise; e, Residencial Eldorado e **Conjunto Habitacional**: “Santa Luzia.”

Art. 2º – Inclui o parágrafo único no artigo 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009.

"Art. 10 -

Parágrafo Único – Para cálculo da taxa de serviços urbanos de imóveis industriais será considerada exclusivamente a área de construção da administração da empresa.”

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"



Lei Complementar nº 212/2015 continuação

fls. 02

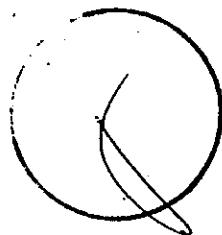
Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.


Amaro Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de fevereiro de 2015.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



**ATOS OFICIAIS DO PODER
EXECUTIVO**

Lei Complementar nº 212 de 27 de fevereiro de 2015

Da nova redação aos § 4º e § 5º do artigo 2º, e § 5º parágrafo único no artigo 10, da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009 (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências), conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar

Art. 1º – Os § 4º e § 5º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 151 de 24 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"§ 4º - Como "Zona 04": ficam compreendidas as vilas Babosa, Fereira, Nossa Senhora Aparecida, Primavera, Pinheiros, São José, e, Olympia, Planalto, Juventude, José Corte, Bela Vista, Paraiso, Paraty, e, Flamboyant, Jardim Residencial Santa Rita, Residencial Portal das Torres, (áreas contínuas confrontando com a Rua Manoel Berardo); Conjunto Habitacional Bela Vista e Ángelo Betin; Conjuntos Residenciais São José I e São José II, Desmembramento Seme Mendes, Distrito Industrial Flaminio de Freitas Levy, e a Celônia da FEPASA (situada na Avenida Vereador Vilson Dória); e imóveis matrizes.

"§ 5º - Como "Zona 05": ficam compreendidas as Jardins Progresso", Cordeirópolis, Cordeirópolis II, São Luiz, Residencial São Francisco; Residencial Lise, e, Residencial Eldorado e Conjunto Habitacional: "Santa Luzia."

Art. 2º – Inclui o parágrafo único no artigo 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009.

Art. 10 -

Parágrafo Único – Para cálculo da taxa de serviços urbanos de imóveis industriais será considerada exclusivamente a área de construção ou administração da empresa."

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2015. 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de fevereiro de 2015.

José Aparecido Benevento
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 4.850 de 26 de fevereiro de 2015

Da nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81 e o § 5º, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC, e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 412/2015, ce 02/02/2015.

Decreto

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MIB 32.625

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 2140,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela lei 2274 de 11 de Agosto de 2009, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Art. 1º – Fica a contar de 02 de março de 2015, aberta a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Cordeirópolis, que será integrado por os seguintes representantes:

Poder Público

Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social

Titular: Rafaela Azevedo de Souza
Suplente: Karina Verissimo da Silva

Titular: Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário
Suplente: Giane Catai Losa

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Cleide Ivone da Silva Barreira
Suplente: Michele Aparecida Trindade Ragazzo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosimeiri Aparecida Silva Meneguello
Suplente: Edila Aparecida Sanches Benício

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos de Cordeirópolis

Titular: Cleber Rogério Damão
Suplente: Mauro Sérgio Sala

Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Fátima Gazara
Suplente: Lilian Maria Buschinelli Della Coletta

Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Titular: Ariena Cristina Geniseli
Suplente: Cássia de Moraes

Ação Social e Educativa da Paróquia de São Antônio (ACESA/C)

Titular: Giselda Quintal Lucke
Suplente: Inês Maria Killer Aguiar

Associação Cordeiropolense de Apoio aos Portadores de Câncer (ACORAC)

Titular: Janete Gaspar Medeiros
Suplente: Ana Cláudia Araújo

Núcleo Assistencial Alvorada Cristã (Lar Santa Inês)

Titular: Fabiana Clárcice Ozelo
Suplente: Conceição Natalina Carriê Brunell

Parágrafo Único – Nas ausências ou impedimentos do Conselheiro Matutino assumirão os respectivos supentes.

Art. 2º – Pelas atividades exercidas no "Conselho", os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, serão considerados relevantes ao serviço público municipal.

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

e-mail: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br